

# Freguesia de Viseu



**Ata número 31 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia dez de janeiro de 2023**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----  
Diamantino Amaral dos Santos, Presidente; Francisco Cunha Marques; Ana Maria Damião; Jorge Costa Pinto; Fernando Monteiro e Anabela Cunha, Vogais. -----

**Abertura** – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

**Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior**-----

**Aprovação da ata da reunião anterior** – Lida a ata da reunião ordinária de vinte de dezembro do ano transato, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

**Faltas** – Verificou-se a ausência da Senhora Vogal Anabela Abreu, por motivo profissionais, razão que foi devidamente justificada.-----

**Representações Institucionais** – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que a Freguesia de Viseu esteve representada em alguns eventos que decorreram nesta cidade de Viseu, nomeadamente nas comemorações do 146º aniversário do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Viseu que decorreu no Museu Nacional Grão Vasco no passado dia nove de janeiro e que foram presididas pelo Ministro da Administração Interna e no Concerto de Ano Novo e Reis que ocorreu no Teatro Viriato, no passado dia seis de janeiro e que teve como protagonista principal a Orquestra Filarmonia das Beiras.-----

**Agradecimentos** – Presentes a esta reunião estiveram agradecimentos de diversas Instituições da cidade de Viseu a esta Edilidade que, de forma reconhecida, retribui, manifestando o seu enorme apreço por todo o trabalho que efetuaram em prol da comunidade Viseense, trabalho de âmbito social, desportivo, cultural e outros, permitindo que esta cidade e este concelho tenha o reconhecimento nacional que detém e seja, sobretudo uma comunidade mais feliz. Assim estiveram presentes emails da ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal pela participação no Natal Solidário levado a efeito por esta Freguesia de Viseu; do Clube Trilhos e Apeadeiros pela participação no evento de bicicletas de Pais Natais; do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro pela disponibilidade e empenho no Peditório Anual promovido por aquele Organismo; da Associação Cultural, Social e Recreativa de Santiago pelas

# Freguesia de Viseu

*Muito*


ofertas a entregar no Programa da TVI "Dois ás Dez"; da APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, na pessoa do seu Presidente, pelo apoio prestado ao longo dos últimos anos, no cumprimento da missão a que aquela Associação se propôs e propõe que assenta na inclusão da pessoa com deficiência.-----

## **Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia**-----

**Pagamentos periódicos para 2023** – A Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu deliberou no sentido de autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas, certas e periódicas, para as quais se reconhece não ser necessária deliberação expressa, tais como:-----

- Remunerações base, suplementos remuneratórios e descontos inerentes a essas remunerações;-----
  - Contribuição da entidade para a Caixa Geral de Aposentações sobre o valor de todas as remunerações pagas aos funcionários desta Junta de Freguesia, subscritores daquele organismo;-----
  - Pagamento respeitante à contribuição desta Junta de Freguesia nas despesas gerais de administração da ADSE (quotas), bem como o reembolso das despesas com cuidados de saúde prestados aos beneficiários;-----
  - Remunerações, despesas de representação, compensação para encargos e senhas de presença aos eleitos locais, nomeadamente ao Senhor Presidente, Senhor Tesoureiro, Senhora Secretária, Senhores Vogais do executivo e membros do órgão deliberativo;-----
  - Liquidação de prémios e outros encargos com seguros de acidentes de trabalho, haveres, responsabilidade civil e acidentes pessoais;-----
  - Liquidação de faturas referentes ao fornecimento de água e eletricidade às instalações pertencentes a esta Junta de freguesia;-----
  - Liquidação de faturas relativas a comunicações, nomeadamente telefone fixo, móvel e internet, a efetuar à PT Comunicações, PT Prime e MEO, bem assim como as faturas dos CTT Correios de Portugal;-----
  - Liquidação de assinaturas de jornais e de despesas com publicações e anúncios no Diário da República e outros jornais;-----
  - Liquidação da prestação de serviços de limpeza em todas as instalações desta Junta de Freguesia;-----
  - Rendas previamente aprovadas referentes às instalações e outras dependências utilizadas por este executivo;-----
  - Liquidação de faturas relativas à aquisição de combustíveis para viaturas e outras máquinas;-----
  - Liquidação de faturas relativas à aquisição de herbicidas e produtos afins;-----
  - Liquidação de faturas relativas à aquisição de produtos de limpeza, higiene;-----
  - Liquidação de faturas relativas à aquisição de ferramentas e utensílios destinadas à limpeza de valetas, arruamentos jardins e outros locais sujeitos a este tipo de intervenção;-----
  - Taxas, impostos, licenças, emolumentos e outros encargos devidos ao Estado;-----
- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----
- Delegação de competências no Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu**  
– Em cumprimento do previsto na alínea h), do nº. 1, do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, delegou, no Senhor Presidente, a possibilidade de autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Esta deliberação em nada altera o já anteriormente estipulado, servindo, contudo, para reafirmar a vontade de todo o executivo, nesta matéria. -----
- Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

# Freguesia de Viseu



**Detentor do Fundo Fixo de Caixa da Freguesia de Viseu** – Face ao Regulamento do Fundo de Maneio da Freguesia de Viseu e em cumprimento do estipulado no artigo 6º daquele mesmo Regulamento, o executivo da Freguesia de Viseu autoriza a constituição de um Fundo Fixo de Caixa, à ordem do responsável pelo mesmo que será, unicamente, o Senhor Presidente Diamantino Amaral dos Santos.-----

Este Fundo Fixo de Caixa não poderá exceder os 800,00€ (oitocentos euros) mensais e estará sujeito a uma reconstituição igualmente mensal e a uma reposição no final do ano económico a que diz respeito, neste caso, ano de dois mil e vinte e três. Em tudo o resto deverá obedecer ao estipulado no Regulamento, aprovado para o efeito e que aqui se dá por inteiramente reproduzido, ressalvando o fato de, naquele Regulamento, onde se lê Fundo de Maneio deverá doravante ler-se Fundo Fixo de Caixa, de acordo com o estabelecido em Norma específica do SNC-Sistema de Normalização Contabilística.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Missiva de cidadão da Freguesia de Viseu** – Presente a esta reunião esteve email/missiva de um cidadão desta Freguesia de Viseu que coloca questões e promove afirmações relativamente à Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães. Este executivo, após análise, entendeu dever comunicar ao mencionado cidadão que a Freguesia de Viseu não poderá imiscuir-se em assuntos próprios de gestão de Instituições, sejam elas de cariz social, cultural, desportivo ou outros que têm os seus órgãos próprios de direção e fiscalização, os seus estatutos e associados.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo – Prazos de candidatura do ano de dois mil e vinte e três** - O Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo foi presente à reunião ordinária do executivo de então, levada a efeito no pretérito dia dezassete de setembro do ano de dois mil e catorze que o aprovou por unanimidade, tendo sido igualmente presente a reunião da Assembleia de Freguesia desta Freguesia de Viseu que também o aprovou.-----

Este executivo preza pela utilização deste meio de apoio, àquele que é um Movimento de substancial interesse para a cultura local que esperamos se mantenha sempre bem vivo em prol da comunidade viseense.-----

Neste seguimento e após análise, este executivo entende, agora, promover pela alteração do seu conteúdo, no que aos prazos do processo de candidatura diz respeito, para o corrente ano de dois mil e vinte e três. Assim foi decidido que o processo de abertura das candidaturas ao Movimento Associativo decorrerá de quinze de janeiro a vinte e oito de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e três.-----

Cabe agora submeter esta alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo à ratificação/aprovação por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Programação Cultural da Freguesia de Viseu para o ano de dois mil e vinte e três** – Este executivo, no seguimento do Plano Cultural para o ano de dois mil e vinte e três, desta Freguesia de Viseu, presente em anterior reunião da Assembleia de Freguesia para o devido conhecimento, entendeu dever salientar, enumerando os principais eventos que esta Edilidade se propõe levar a efeito no corrente ano. Assim: a Semana Solidária ocorrerá de vinte e dois a vinte e sete de maio, data em que terá lugar a Gala Solidária; as Comemorações do Nascimento

# Freguesia de Viseu



do Rei D. Duarte, uma atual parceria intentada com o Município de Viseu; as Comemorações dos Novecentos Anos do Foral de Dona Teresa, uma organização do Município de Viseu com a desta Junta de Freguesia; a iniciativa Viseu (En)canta a levar a efeito no Teatro Viriato em data a acordar e o Festival de Fado, uma iniciativa cujo lançamento se espera para este ano e que se consubstancia numa homenagem a Augusto Hilário com a possível parceria a celebrar com o Município de Viseu.-----

**Associação Cultural, Recreativa e Social do Viso** – Atenta a solicitação da Associação Cultural, Recreativa e Social do Viso este executivo deliberou no sentido de acionar o protocolo estabelecido para o efeito com o Município de Viseu e promover pela cedência do artista pretendido para atuação no Baile de Carnaval a ser promovido por aquela Associação e que ocorrerá no próximo dia dezoito de fevereiro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Reserva de Recrutamento Interna do Procedimento Concursal Comum para admissão de trabalhador na Carreira e Categoria de Assistente Técnico para a Freguesia de Viseu** – “Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna.” -----

“A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de dezoito meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.”-----

Perante o exposto que transcreve o teor dos números 3 e 4 do artigo 30º da Portaria 125-A/2019 de trinta de abril, este executivo deliberou no sentido de, uma vez reunidas as condições atrás mencionadas, promover pela utilização da Reserva de Recrutamento Interna do Procedimento Concursal Comum para admissão de Trabalhador na Carreira e Categoria de Assistente Técnico e contratar, por tempo indeterminado, um trabalhador que integrará o Quadro de Pessoal desta Freguesia de Viseu que contempla a vaga necessária ao efeito.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

**Cedência de espaço sito na Rua Miguel Bombarda em Viseu** – Este executivo tomou conhecimento da solicitação da empresa de formação profissional e consultoria – Índice Máximo que pretende uma sala para a componente de formação que decorrerá de janeiro a setembro do corrente ano. Após análise, foi entendimento solicitar os necessários pareceres com vista a uma tomada de decisão que não ofereça dúvidas, relativamente à possibilidade de efetuar arrendamento do espaço pretendido, uma vez que a cedência gratuita não se coloca, atento o cariz privado da empresa em questão.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----


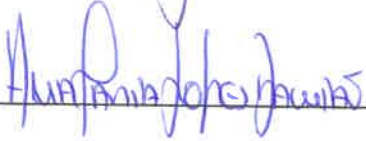
## **Ponto três - Outros assuntos**

**Reunião Descentralizada** – Este executivo, à semelhança do que tem vindo a acontecer, decidiu promover pela realização de uma nova reunião descentralizada que coincidirá com a segunda reunião mensal do mês de janeiro e que terá lugar na Sede do Instituto Liberal e de Recreio de Viseu, cujo edital de publicitação deverá ser elaborado dentro do mais curto espaço de tempo.-

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

## Freguesia de Viseu

**Encerramento** – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----

  
-----  
  
-----